



Comunicação Interna 97

1ª Quinzena de outubro - 2009

Impresso
Especial
68001054/01 - ECT/DR/SC
SIMESC
CORREIOS

Sobreaviso Médico

“Todo trabalho deve ser remunerado”

O sobreaviso é a prática utilizada em muitos serviços de assistência médica, públicos ou privados, em todo o país, objetivando otimizar os atendimentos de variadas especialidades médicas, que pela frequência de chamada não exigem plantão presencial. É necessária a regulamentação, já que é direito do profissional receber remuneração pelos serviços.

O médico em regime de sobreaviso é obrigado a se deslocar até o hospital para atender casos de emergência, cirurgias, procedimentos diagnósticos e internações clínicas, devendo ser devidamente remunerado, quer pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por convênios em geral ou, mesmo, por clientes particulares. Na maioria das vezes, são especialistas que atuam num segundo momento, após a ação do plantonista que presta o atendimento imediato ao paciente.

Uma das últimas vitórias do movimento médico foi a publicação pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) da resolução nº. 1.834/2008, que tem como base de fundamentação as disponibilidades de que *“médicos em sobreaviso devem obedecer normas de controle que garantam a boa prática médica e o direito do Corpo Clínico sobre sua participação ou não nessa atividade. A disponibilidade médica em sobreaviso deve ser remunerada.”*

O artigo 1º da resolução define como disponibilidade médica em sobreaviso *“a atividade do médico que permanece à disposição da instituição de saúde, de forma não presencial, cumprindo jornada de trabalho preestabelecida, para ser requisitado, quando necessário, por qualquer meio ágil de comunicação, devendo ter condições de atendimento presencial quando solicitado em tempo hábil.”* Ressalta ainda, que a obrigatoriedade da presença de médico *“no local nas vinte e quatro horas, com o objetivo de atendimento continuado dos pacientes, independe da disponibilidade médica em sobreaviso nas instituições de saúde que funcionam em sistema de internação ou observação.”* De acordo com o artigo 2º, **a disponibilidade médica em sobreaviso deve ser remunerada**, sem prejuízo do recebimento dos honorários devidos ao médico pelos serviços prestados. Deve ser estipulada previamente *“em valor acordado entre os médicos da escala de sobreaviso e a direção técnica da instituição de saúde pública ou privada.”*

Há muitos hospitais em Santa Catarina que já remuneram o médico pelo trabalho em regime de sobreaviso. Esta é uma luta das entidades médicas, em especial do Sindicato e nossa intenção é orientar e auxiliar os colegas para que esta remuneração se de na integralidade das regiões catarinenses.

Como proceder:

- Assembléia Geral do Sindicato ou reunião do Corpo Clínico, com a presença do SIMESC, para debater o tema;
- Convocar os médicos para a Assembléia/reunião, com informação da pauta proposta (sobreaviso médico);
- Deliberar e decidir a respeito da(s) proposta(s) que deve(m) incluir as especialidades, os valores remuneratórios, o período em que será mantido o serviço de sobreaviso (enquanto as negociações se dão);
- Lavar a ata da Assembléia/reunião;
- Preparar a reivindicação à administração do hospital (mantendo estreito contato com a Diretoria do SIMESC).

Os passos a seguir, já trilhados com sucesso por várias comunidades médicas, serão objetos de orientação pontual do Sindicato. Caberá aos médicos solicitantes a necessária firmeza de propósito e união permanente.

O artigo 5º inciso II da Constituição Federal diz que *“ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”*.

“Não há lei que obrigue o médico a trabalhar de graça”.

Sindicato dos Médicos do Estado de SC | Rua Coronel Lopes Vieira, 90 - Centro | Fpolis/SC | 88015-260 | CNPJ: 83863787/0001-42
Jornalista: Simone Bastos - SC 02095-JP | simesc@simesc.org.br | www.simesc.org.br | (48) 3223-1030 / 1060 - Fax: 3222-9279



Comunicação Interna

SIMESC
1ª Quinzena de outubro - 2009

Reuniões Sindicais - Outubro

Dia 02

SIMESC participa de reunião em Joinville

No dia 02 de outubro, os diretores do SIMESC estiveram em Joinville participando de uma reunião com os médicos da região. Na ocasião, discutiram assuntos como sobreaviso médico, mandado de injunção, outras questões ligadas à aposentadoria especial, defensoria médica e processos médicos.

A reunião que aconteceu no auditório do hospital da UNIMED, contou com um número expressivo de médicos. Estavam presentes também os diretores Vânio Lisboa, César Ferraresi, Gilberto da Veiga, os advogados Erial de Haro, Angelo Kniss, Rodrigo Leal, e os diretores regionais do SIMESC, Drs. Hudson Gonçalves Carpes e Suzana Maria Menezes de Almeida. Após a reunião, a diretoria local organizou uma recepção aos presentes.

Dias 07 e 08

UFSC e UNIPLAC recebem a visita do SIMESC

Sindicato inicia roteiro de visitas nas Universidades do Estado

O SIMESC reuniu-se com os acadêmicos de medicina da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), nos dias 07 e 08 de outubro, respectivamente.

Na UFSC, cerca de 50 estudantes da 11ª e 12ª fases estavam presentes. Os Drs. Cyro Soncini e Tanise Damas, presidente e diretora de apoio ao graduando, puderam apresentar o Sindicato e responder aos questionamentos feitos pela turma. No dia seguinte, o encontro ocorreu na UNIPLAC, no município de Lages, e praticamente toda a turma (6º ano do curso) estava presente. O debate foi profícuo e abordou os temas tradicionais. O advogado do SIMESC, Dr. Erial Lopes de Haro, assim como os diretores Vânio Lisboa, Eliane Soncini, Zulma Natividade e Anamar Brancher alertaram-os a respeito dos cuidados normais no exercício da profissão.

Dia 08

Reunião Sindical em Lages discute o sobreaviso médico

O SIMESC reuniu-se, no dia 08 de outubro, com os médicos da região de Lages, para debater o sobreaviso médico do hospital Nossa Senhora dos Prazeres. Estavam presentes os diretores regionais do SIMESC de Lages, Drs. Fernando Pagliosa e Laércio Dall'Azen, o advogado do SIMESC, Dr. Erial Lopes de Haro, os diretores, Cyro Soncini, Vânio Lisboa, Eliane Soncini, Zulma Natividade e Anamar Brancher.

Dia 09

SIMESC vai a Campos Novos tentar solucionar problemas da categoria na região

No dia 09 de outubro, o SIMESC se reuniu com os médicos de Campos Novos para discutir a ação do Sindicato que solicitou ao Ministério Público o cancelamento do pregão eletrônico aberto pela Prefeitura, visando “contratar” médicos “pelo menor preço”. Também foram discutidas questões ligadas ao Programa de Saúde da Família (PSF), Piso Salarial, Emenda Constitucional 29 (EC 29), Sistema Único de Saúde (SUS) e Assistência Médica, com oportunas manifestações das diretoras Eliane Soncini, Zulma Natividade e Anamar Brancher. Foi realizado um breve relato do sistema de sobreaviso médico no Hospital Hélio Ortiz. No período vespertino, o SIMESC participou de duas audiências. Na primeira, com o Secretário Municipal de Saúde, o Sindicato pode argumentar pelo abandono da prática ilegal e sugeriu a opção pela contratação através de concurso. A segunda audiência foi concedida pelo Promotor de Justiça, aliado, nesta hora, na busca da regularização da precária situação funcional dos médicos da região. Também estavam presentes os Drs. Cyro Soncini e Vânio Lisboa, além do Dr. Erial de Haro.

Dia 15

Imbituba recebe o SIMESC para tratar da situação dos médicos do Hospital São Camilo

No dia 15 de outubro uma comitiva do SIMESC esteve presente na reunião com os médicos de Imbituba para tratar dos problemas encontrados no Hospital São Camilo, entre eles estão o atraso no pagamento do sobreaviso médico e nos valores pagos aos plantonistas. Os profissionais estão preocupados também, com o vencimento dos contratos, em 31 de dezembro de 2009, e a possibilidade de não serem renovados.

O SIMESC sugeriu que o primeiro passo a ser tomado é a organização do Corpo Clínico e a definição de uma proposta para ser entregue ao gestor, definindo entre outras coisas os pontos discutidos na reunião: remuneração dos plantonistas, definição do sobreaviso, transparências nas finanças, cronograma de pagamento dos valores em atraso.